



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11 (ONZE) DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Nona Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio e os munícipes Leandro Aluísio de Souza Gomes e Aroldo da Silva. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 21 (vinte e um) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida realizada as devidas retificações, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, o Presidente distribuiu aos vereadores o Projeto de Lei nº 014/2026, que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS**

Geraldo Emilson Svirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PROVIDÊNCIAS.", informando aos vereadores que o referido projeto ficará para estudo e deverá ser discutido e votado até 30 de junho. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 014 - A/2026, que "**cria vagas no cargo efetivo de monitor e dá outras providências.**", foi apresentada Emenda Supressiva e Modificativa nº 001/2026, pelo vereador Claudemar da Luz Nunes, suprimindo o art. 2º e modificando a Redação dos arts. 3º e 4º. Sendo posteriormente o Projeto de Lei Complementar com emenda Supressiva e Modificativa distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, que manifestaram parecer favorável por três votos à zero (3X0); distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, emitiram parecer favorável à sua aprovação, por três votos a favor e zero contra (3X0), e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei Complementar com Emenda Supressiva e Modificativa aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2026, que "**ALTERA A LEI Nº 2.580, DE 16 DE MARÇO DE 2026, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP, PARA SUPRIMIR A REPRESENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO ÂMBITO DO COMSEP.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de Lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 016/2026, que, "**ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", de autoria da vereadora Juliana Gomes Santos Moura.

Emerson
Bianco Costa
José Faria - BOTA

Juliana Gomes Santos Moura
HMR



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de Lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Logo após, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 023/2026, de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para reconsiderar a exigência administrativa referente à concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores públicos municipais, onde atualmente, está sendo exigido, além do atestado médico emitido pelo profissional que acompanha o servidor, o carimbo e a validação de mais dois médicos para a concessão da referida licença, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Por fim, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 024/2026, de autoria do vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, sugerindo ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a poda da copa das árvores localizadas na Avenida Francisco Campos, com a devida redução e adequação da altura dos exemplares arbóreos existentes ao longo da via, proposição aprova pelos vereadores. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 089/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 006/2026 que cobrava esclarecimentos acerca do fechamento de área localizada na lateral da Capela Velório Municipal. O Executivo Municipal informou que a intervenção realizada possui caráter estritamente necessário e atende ao interesse público, destacando, ainda, a situação de insuficiência de espaços atualmente disponíveis no Cemitério Municipal para a realização de novos sepultamentos. Ressaltou-se, no referido ofício, a situação de saturação do cemitério municipal, que vem enfrentando limitação física para atendimento das demandas locais, sendo a medida adotada necessária para a organização e continuidade dos serviços funerários. Ao final, o Chefe do Executivo colocou-se à disposição para a realização de vistoria conjunta com os Vereadores desta Casa Legislativa e com a Engenheira Municipal, a fim de demonstrar in loco a

Emilson Dória
Armando Coet
José Lúcio B. B.

Iradnei Gabriel
Aparecido Bráulio



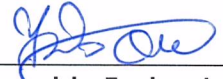
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

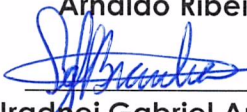
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

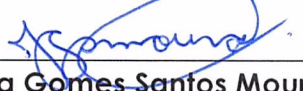
real situação de ocupação e limitação do Cemitério Municipal. Após a leitura, alguns Vereadores manifestaram a necessidade de melhor avaliação da situação relatada. Na oportunidade, deliberou-se que será encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este possa agendar data e horário para a realização de vistoria conjunta no local, com a participação dos Vereadores e da Engenheira Municipal, a fim de possibilitar análise técnica *in loco* da situação de saturação do Cemitério Municipal. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente da Sessão sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,..... .., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 11 (onze) do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026).



Geraldo Emilson Svirino
Presidente

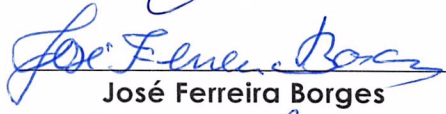

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

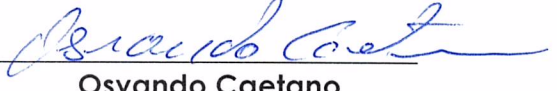
Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio


Juliana Gomes Santos Moura


Claudemar da Luz Nunes


José Ferreira Borges


Osvando Caetano